

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>

DFD nº 1/2023/ProACE

Documento de Formalização de Demanda (DFD)**1. Identificação do Demandante**

Unidade Requisitante	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE)
Responsável pela Demanda	Gisele Aparecida Zutin Castelani
E-mail Institucional	giseli@ufscar.br
Telefone	19 993793553

2. Necessidades da Contratação/Aquisição⁽ⁱ⁾

2.1. Aquisição de gêneros in natura de agricultores familiares para complementar as refeições fornecidas para as crianças da Unidade de Atendimento a Criança - UAC da UFSCar.

2.2. Atualmente as crianças da UAC já são atendidas com refeições durante o período de aulas, mas se faz necessário uma complementação fora desse período, pois essas crianças, em sua grande maioria, são de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.

2.3. Este serviço deve contribuir para a promoção de saúde e bem-estar das crianças atendidas na UAC, ao fornecer gêneros que complementam e garantem refeições nutricionalmente equilibradas e agradáveis do ponto de vista sensorial.

3. Alinhamento Estratégico⁽ⁱ⁾

3.1. A presente aquisição/contratação está alinhada com o Planejamento da UFSCar principalmente no que se refere os seguintes itens:

3.1.1. 01.03.00 - Suporte as atividades de ensino nos três períodos;

3.1.2. 05.02.00 - Oferta de infraestrutura adequada para a permanência do estudante;

3.1.3. 05.14.00 - Visibilidade dos programas e ações das políticas de assistência estudantil;

3.1.4. 06.05.00 - Modernização dos processos de gestão;

3.1.5. 08.07.00 - Ampliação da eficiência administrativa.

4. Resultados a Serem Alcançados⁽ⁱ⁾

4.1. Fornecimento de refeições de qualidade, de baixo custo, balanceada e em condições higiênico/sanitárias adequadas;

4.2. Garantir o fornecimento de refeições adequadas, tanto na quantidade como na qualidade, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional e o direito a vida;

4.3. Promoção de alimentação saudável e adequada;

4.4. Garantir o direito humano a alimentação, previsto no Art. 6º da Constituição Federal e reconhecido pelo Pacto Internacional de Direitos Humanos, Sociais e Culturais;

4.5. Garantir a utilização de meios sustentáveis em toda cadeia de produção e distribuição das refeições;

4.6. Incentivar a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar.

5. Levantamento Preliminar de Materiais e Serviços⁽ⁱ⁾

5.1. Os itens, quantidades e valores estimados estão descritos no Anexo DFD I - Itens, Quantidades e Valores Estimados (Documento SEI).

5.1.1. O Valor Total Estimado para a aquisição dos produtos é de R\$ 19.375,85 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

5.2. Especificações dos produtos estão descritas no Anexo DFD II - Descrição dos Produtos (Documento SEI)

6. Origem dos recursos⁽ⁱ⁾

Os Recursos Orçamentários para a cobertura da presente despesa constam no Orçamento da UFSCar - Exercício 2023 e são oriundos de repasses do FNDE, conforme descrito abaixo:

PT RES 213150/ Fonte de Despesa 1133000000 339032/ AFF53R9601N - Valor 6.399,60

PT RES 213150/ Fonte de Despesa 1133000000 339032/ AFF53C9601N - Valor 17.956,00

7. Data esperada para atendimento e avaliação de riscos⁽ⁱ⁾

É esperado que o atendimento da demanda ocorra até:	10/07/2023
---	------------

Caso a demanda não seja atendida, os riscos são os seguintes:

Risco	Impacto	Medida Mitigatória	Gravidade		
			Alta	Média	Baixa
Recurso ser recolhido pelo Governo Federal	Alto	Novas tentativas de compra até o mês de novembro/2023	x		

8. Indicação de membros para a equipe de planejamento⁽ⁱ⁾

Equipe	Função	Nome do Servidor	Nº SIAPE
Planejamento	Planejador	Gisele Aparecida Zutin Castelani	1142676
Gestão	Gestor Titular	Djalma Ribeiro Júnior	1477448
Gestão	Gestor Suplente	Gisele Aparecida Zutin Castelani	1142676
Fiscalização	Fiscal Titular	Cristiliane Cuvide de Luccas	1142638
Fiscalização	Fiscal Suplente	Gisele Aparecida Zutin Castelani	1142676

9. Rol de responsáveis⁽ⁱ⁾

Este documento foi elaborado conforme recomendações da [Instrução Normativa MPOG nº 05 de 26/05/2017](#).

Para fins de cumprimento das disposições legais e dos normativos internos o presente documento **é assinado pelo chefe da Unidade Requisitante e pelo(s) servidor(es) responsável(ais) pela confecção deste documento**, que atestam a veracidade das informações apresentadas.

São Carlos, 05 de maio de 2023.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Planejador	Gisele Zutin Castelani	Pró Reitora Adjunta	ProACE
Gestor Titular	Djalma Ribeiro Júnior	Pró Reitor	ProACE



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Aparecida Zutin Castelani, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 10/05/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1032004** e o código CRC **A416046A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014430/2023-41

SEI nº 1032004

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Documento Formalização Demanda - DFD, versão de 22/Setembro/2020

Anexo I - TR - Descrições do Itens e Substituições

Item	Produto	Descrição
1	Abobrinha	Orgânica, in natura, de primeira qualidade, de aroma e cor própria, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de lesões, rachaduras, podridão e cortes na casca. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.
2	Alface	Orgânica, tipo crespa, in natura, de primeira qualidade, em pé, apresentando grau máximo de tamanho, folhas íntegras, de aroma e cor própria, sem rupturas, firme, intacta, isenta de material terroso, sem doenças, parasitas ou larvas.
3	Alho poró	Orgânico, in natura, de primeira qualidade, fresco, cilindro de folhas verdes encaixadas umas as outras, esbranquiçadas na zona subterrânea, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas murchas ou amareladas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de material terroso, sem doenças, parasitas ou larvas.
4	Banana	Orgânica, tipo prata, in natura, de primeira qualidade, fruto fresco, tendo atingido grau máximo de tamanho, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta lesões, rachaduras, podridão e cortes na casca. Com ausência de sujidades, parasitos ou larvas.
5	Batata doce	Orgânica, in natura, de primeira qualidade, branca, de casca roxa e intacta, fresca, compacta e firme, isenta de lesões, rachaduras, podridão e cortes na casca. A polpa devera esta intacta e limpa. Com ausência de sujidades, lesões, rachaduras, parasitas ou larvas.
6	Beterraba	Orgânica, in natura, de primeira qualidade, de aroma e cor própria, apresentando grau máximo de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de lesões, rachaduras, podridão e cortes na casca. Com ausência de sujidades, parasitos ou larvas.
7	Brócolis	Orgânico, in natura, de primeira qualidade, de aroma e cor própria, apresentando grau máximo de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de lesões, rachaduras, podridão e cortes na casca. Com ausência de sujidades, parasitos ou larvas.
8	Cenoura	Orgânica, in natura, de primeira qualidade, fresca, coloração laranja e com casca íntegra, apresentando grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de lesões, de pigmentação verde ou roxa na parte superior, folhas, rachaduras, podridão, cortes na casca,

		terra, sujidades, parasitas e larvas.
--	--	---------------------------------------

9	Cheiro verde	Orgânico, in natura, fresco, cebolinha e salsinha em proporções iguais, de primeira qualidade, cor verde escuro, com folhas integras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, Aroma e cor própria. Apresentando grau máximo de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
---	--------------	--

10	Couve	Orgânica, tipo manteiga, in natura, de primeira qualidade, em maço, com aproximadamente 500 gramas, fresca, com folhas integras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Apresentando grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.
11	Mandioca	Orgânica, in natura, de primeira qualidade, branca, descascada lavada, cortada em pedaços, congelada, sem rupturas ou defeito, não fibroso, livre de terra e corpos estranhos. Não deverá apresentar odor forte intenso (não característico do produto), além de coloração anormal (branca com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embaladas em embalagens de plástico resistente, sem rupturas, transparente, de 1kg.
12	Repolho	Orgânico, in natura, de primeira qualidade, branco, fresco, firme, cabeça fechada com as folhas externas principais e coloração uniforme. Apresentando grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de fermentos, folhas amareladas, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas.
13	Tomate cereja	Tipo grape, in natura, de primeira qualidade, em início de maturação, fresco, atingindo grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de rachaduras, podridão, terra, sujidades, parasitas ou larvas.

LISTA DE SUBSTITUIÇÕES

Grupo 1

Acelga

Alface lisa

Alface americana

Alface crespa

Almeirão

Alho poro

Cheiro verde

Chicória

Repolho

Rúcula

Grupo 2

Mandioca

Batata doce

Batata inglesa

Inhame

Grupo 3

Abobora

Abobrinha italiana

Abobrinha brasileira

Cenoura

Beterraba

Tomate cereja grape

Chuchu

Brocolis

Grupo 4

Banana nanica

Banana prata

Melancia

Manga

Acerola

Abacate



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>

RCM nº 3/2023/ProACE

Requisição de Compra de Material (RCM)

Unidade Requisitante:	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE)	Telefone da Unidade:	(16) 33518121
------------------------------	---	-----------------------------	---------------

Destinatários	Interessados
[Especificar Ordenador de Despesas] Coordenadoria de Orçamento (COr) Coordenadoria de Contabilidade (CContab) Assessoria da Pró-Reitoria de Administração (AsProAd) Coordenadoria de Finanças (CFin) @destinatarios_quebra_linha@	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

1. Descrição do(s) Material(is)

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	174	quilograma	Abobrinha orgânica	12,00	2.088,00
2	174	quilograma	Alface orgânica	10,00	1.740,00
3	174	quilograma	Alho poró orgânico	5,00	870,00
4	348	quilograma	Banana orgânica	11,50	4.002,00
5	174	quilograma	Batata doce orgânica	8,00	1.392,00
6	174	quilograma	Beterraba orgânica	12,00	2.088,00
7	348	unidade	Brócolis orgânico	10,00	3.480,00
8	174	quilograma	Cenoura orgânica	12,00	2.088,00
9	174	quilograma	Cheiro verde orgânico	4,75	826,50
10	87	quilograma	Couve orgânica	10,00	870,00
11	174	quilograma	Mandioca orgânica	8,00	1.392,00
12	174	quilograma	Repolho orgânico	8,00	1.392,00
13	174	quilograma	Tomatinho orgânico	12,00	2.088,00
			Total geral		24.316,50

2. Dados do(s) Fornecedor(es)

N	Razão Social	CNPJ	Telefone	E-mail	Contato
1	Associação Produtores Rurais Nova Santa Helena	17.191.674/0001-13	16 93618-1163		Daniela
2	Fernando Henrique Fernandes Neuaber	27.599.183/0001-60	16 99451-9445		Fernando Neuber
3	Sebastião de Frota Duque	10.888.307/0001-24	16 99705-8078		Sebastião Duque

3. Justificativa

- Aquisição de gêneros in natura de agricultores familiares para complementar as refeições fornecidas para as crianças da Unidade de Atendimento a Criança - UAC da UFSCar.
- Atualmente as crianças da UAC já são atendidas com refeições durante o período de aulas, mas se faz necessário uma complementação fora desse período, pois essas crianças, em sua grande maioria, são de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.
- Este serviço deve contribuir para a promoção de saúde e bem-estar das crianças atendidas na UAC, ao fornecer gêneros que complementam e garantem refeições nutricionalmente equilibradas e agradáveis do ponto de vista sensorial.
- Os **Recursos Orçamentários** para a cobertura da presente despesa constam no Orçamento da UFSCar - Exercício 2022 e são oriundos de repasses do FNDE, conforme descrito abaixo:
PT RES 213150/ Fonte de Despesa 1133000000 339032/ AFF53R9601N - Valor 6.399,60
PT RES 213150/ Fonte de Despesa 1133000000 339032/ AFF53C9601N - Valor 17.956,00

São Carlos, 26 de julho de 2023.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Requisitante	Gisele Zutin Castelani	Pró Reitora Adjunta	ProACE
Chefia da Unidade	Djalma Ribeiro Júnior	Pró Reitor	ProACE
Ordenador de Despesas	Djalma Ribeiro Júnior	Pró Reitor	ProACE



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 26/07/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Aparecida Zutin Castelani, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1126490** e o código CRC **5C712299**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014430/2023-41

SEI nº 1126490

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Requisição Compra de Materiais, versão de 22/Setembro/2020

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 50/2023/ProACE
Processo nº 23112.014430/2023-41
Remetente: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Administração

ASSUNTO: Encaminhamentos para aquisição de gêneros in natura de agricultores familiares para complementar as refeições fornecidas para as crianças da Unidade de Atendimento a Criança - UAC da UFSCar

São Carlos, 26 de julho de 2023.

Prezados/as Senhores/as,

Tendo em vista que o referido processo é referente a aquisição de gêneros in natura de agricultores familiares para complementar as refeições fornecidas para as crianças da Unidade de Atendimento a Criança - UAC da UFSCar.

Tendo em vista que atualmente as crianças da UAC já são atendidas com refeições durante o período de aulas, mas se faz necessário uma complementação fora desse período, pois essas crianças, em sua grande maioria, são de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.

Tendo em vista que este serviço deve contribuir para a promoção de saúde e bem-estar das crianças atendidas na UAC, ao fornecer gêneros que complementam e garantem refeições nutricionalmente equilibradas e agradáveis do ponto de vista sensorial.

Tendo em vista que tal aquisição produtos cultivados através de meios sustentáveis em toda cadeia de produção e distribuição das refeições, incentivando a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar.

Tendo em vista que o montante adquirido não representa uma quantidade significativa olhando separadamente cada item, mas representa um valor expressivo para quem trabalha com agricultura familiar, lembrando que cada item adquirido necessitará de um planejamento por parte do agricultor para que a entrega de todos os itens aconteçam simultaneamente, com a mesma qualidade.

Tendo em vista que a agricultura familiar busca preservar os recursos naturais, causar um baixo impacto ambiental, utilizar adubos naturais, alinhar com a rotatividade de culturas, manter o solo saudável e rico e nutriente e fazer o uso de energias renováveis.

Com base nos argumentos apresentados, solicitamos que toda a aquisição possa ser feita de um único fornecedor para que além de garantir todos os itens citados acima, não haja descontinuidade, fracionamento ou descompasso na formação e entrega dos kits.

Para tanto encaminhamos nova requisição de compras contendo o menor valor, conforme documento SEI n. 1094738.

Sem mais, agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Djalma Ribeiro Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 26/07/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1126424** e o código CRC **56F5A11C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014430/2023-41

SEI nº 1126424

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019